



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º

COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, de abril de 2001.

Referência: Ofício MJ/SDE/GAB n.º 5714/00, de 31 de outubro de 2000.

Assunto: Consulta SDE n.º 08012.005649/2000-06.

Requerentes: United Technologies Corporation; Solar Acquisition Corp.; e, Specialty Equipment Companies, Inc.

Operação: Aquisição, pela United Technologies Corporation, de controle societário, através de sua subsidiária integral Solar Acquisition Corp., da empresa Specialty Equipment Companies, Inc., no segmento de equipamentos de refrigeração comercial.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos Art. 54, da Lei n.º 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas UNITED TECHNOLOGIES CORPORATION; SOLAR ACQUISITION CORP.; e, SPECIALTY EQUIPMENT COMPANIES, INC.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

I. Das Requerentes

I.1- United Technologies Corporation

A United Technologies Corporation ("UTC"), sociedade norte-americana sediada nos Estados Unidos (Connecticut), é uma empresa que opera globalmente. Faz parte do Grupo UTC e os seus principais setores de atuação são *i) indústria eletroeletrônica: diversos (equipamentos de aquecimento, ventilação e ar condicionado); ii) indústria de informática e telecomunicações: automação industrial, diversos (gerenciadora de serviços de comércio eletrônico); iii) indústria automobilística e de transporte: aviões e componentes, diversos (produtos aeroespaciais); iv) construção civil: instalações elétricas e hidráulicas; e, vi) indústria mecânica: elevadores, bombas e compressores, e refrigeração (refrigeração comercial).*

O Grupo é composto por cinco divisões especializadas na produção e comercialização de uma gama variada de produtos, quais sejam: P&W, Sikorsky, Hamilton Sundstrand, Otis e Carrier. Essas empresas estão abaixo descritas, individualmente, com seus respectivos ramos de atuação.

- A P&W desenha, produz e comercializa grandes e pequenos motores para turbinas utilizados em aeronaves civis e militares. Também atua nesse mercado com reposição, vendendo partes e componentes e oferecendo serviços de vistoria e manutenção. Além disso, tem uma pequena participação no mercado de peças usadas. É controladora, no Brasil, da empresa Eletrolux.
- A Sikorsky é produtora de helicópteros, ao passo que a Hamilton Sundstrand fabrica instrumentos de controle de voo, propulsores, células microeletrônicas de combustível (*fuel sells microelectronics*), controles ambientais para aeronaves e aeronaves espaciais entre outros itens, inclusive sistemas transdutores eletromecânicos secundários.
- A Otis produz e comercializa elevadores, escadas e esteiras rolantes e *shuttle systems*. A Carrier tem o foco de atividades voltado para a produção de equipamentos de aquecimento, ventilação e ar condicionado, com aplicações residenciais, industriais e comerciais.

A Solar Acquisition Corp. ("Solar"), sediada nos Estados Unidos, é subsidiária integral da United Technologies Corporation e é a empresa intermediária pela qual se realizará a operação, encarregando-se da compra das ações em oferta pública.

Ressalte-se que nenhuma pessoa física ou jurídica detém mais de 5% do capital social da UTC.

No Brasil, as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo Grupo UTC são: Carrier S/A Indústria e Comércio; Climazon Industrial Ltda.; Carrier Transcold Brasil Equipamentos de Ar Condicionado e de Refrigeração para Transporte Ltda.; Companhia Eletromecânica; Elevadores Otis Ltda.; Neves Elevadores Com. e Manutenção de Elevadores Ltda.; Porte Comércio e Conservação de Elevadores Ltda.; Springer Carrier S/A.; Sundstrand Aerospace do Brasil Serviços Ltda.; Electrolux Ltda.; Electrolux do Brasil S/A.; Electrolux da Amazônia Ltda.; Consórcio Nacional Prosdócimo S/C Ltda.; Plotter Engenharia S/C Ltda.; e, Racks Refrigeração Ltda. No Mercosul, possui as empresas: Arco S.A.; Carrier S/A.; Carrier Transcold Argentina S/A.; Surrey; Sinanciera Reinoland S/A.; Guillemi & Associados S/A.; Manufactura de Motores Argentinos S.R.L.; Otis (Argentina) S.A.I.C.I. y F.; Otis S/A.; Sullair Argentina S/A.; Electrolux Argentina S/A.; Ascensores Otis del Uruguay S/A.; Financeira Reinoland S/A.; 3 Global Elevator Trading S/A.; e, Lux del Paraguay S/A.

O faturamento da UTC, em 1999, foi de US\$24,1 bilhões (R\$ 43,6 bilhões)¹ no mundo; e no Brasil de US\$400,4 milhões (R\$724,7 milhões).

As últimas aquisições, fusões associações (*joint venture*) e constituições conjuntas de novas empresas efetuados pelo Grupo, nos últimos três anos, no Brasil e Mercosul foram: i) *Toshiba Corporation e Carrier Corporation (AC n ° 08012.001072/99-14) selaram aliança mundial; ii) UTC e Sundstrand Corporation (AC n ° 08012.001939/99), incorporação dessa última empresa pela UTC; iii) UTC e Lear (AC n ° 08012.002462/99-94), venda do negócio automotivo da UTC representados pela United Technology Automotive; iv) UTC e ICP (AC n ° 08012.006170/99-11), compra pela UTC da totalidade das ações ordinárias emitidas pela ICP em nível mundial; v) UTC e CADE Industries (AC n ° 08012.010941/99-92), compra dos negócios aeroespaciais; vi) UTC e Dallas Aerospace (AC n ° 08012.011039/99-75), compra dos negócios aeroespaciais da Dallas Aerospace; vii) UTC e Electrolux (AC n ° 08012.012072/99-86), compra dos negócios de refrigeração comercial da Electrolux; viii) Milton ROY (pertencente à UTC) e as empresas YZ, Linc e YZ Sales (AC n ° 08012.000216/00-11), compra dos negócios de bombas dessas empresas; ix) Carrier (pertencente a UTC) e LGIS (AC n ° 08012.012409/99-28), constituição da joint venture Carrier LG Limited; x) UTC e Honeywell (AC n ° 08012.003022/2000-11), constituição da joint venture Myaircraft Com.; e, xi) LG e OTIS (AC n ° 08012.012409/99-28), aquisição do negócio de elevadores.*

I.2 – Electrolux do Brasil

¹ Valores convertidos pelas Requerentes à taxa de câmbio média anual para compra em 1999 = 1,80986, utilizada para a conversão de todos os valores referentes a faturamento do ano de 1999.

A empresa Electrolux do Brasil, que pertencia ao Grupo sueco AB Electrolux, atualmente pertence ao Grupo UTC, sendo a data da aquisição dessa empresa pelo Grupo UTC em novembro de 1999.

O negócio de refrigeração comercial da Electrolux envolve o desenvolvimento, produção e venda de: i) unidades de refrigeração remotas; ii) refrigeradores do tipo plug-in; iii) refrigeradores com portas de vidro; iv) refrigeradores para bebidas; v) refrigeradores para hospitais; vi) salas de refrigeração; vii) condensadores e compressores; e, viii) a prestação de serviços de instalação e manutenção destes produtos, incluindo, ainda, a produção e venda de peças de reposição, todos para fins comerciais.

É uma das maiores fabricantes mundiais de aparelhos para uso doméstico (*indoor ou outdoor*), o que engloba produtos da chamada linha branca (geladeiras, freezers, fogões, etc.), produtos para cuidado do chão (enceradeiras), componentes e linha "lazer" (sistemas de absorção de refrigeradores para trailers e hotéis). Além de produzir aparelhos para uso doméstico, a empresa atua também na produção de equipamentos para uso profissional. Nessa divisão estão incluídos equipamentos para cozinhas industriais, equipamentos para lavanderia e refrigeração comercial.

A Electrolux atuava no Brasil no segmento de refrigeração comercial por intermédio da Electrolux do Brasil, que divide suas operações nesse segmento em três linhas distintas, ou seja, supermercados, visa coolers e refrigeradores horizontais.

O segmento de refrigeração comercial foi transferido à UTC, objeto do Contrato de Transferência Master firmado aos 18/11/1999 (A.C. 08012.012072/99-86, já aprovado) e, nessa operação, será transferido para a Specialty Equipment Companies, Inc.

Cabe ressaltar que as *joint ventures* realizadas no Brasil entre o Grupo Electrolux e as empresas Plotter Engenharia S/C Ltda. e Racks Refrigeração Ltda., nas quais detinha participação de 30% do capital social, e que são responsáveis pelos projetos de engenharia, instalação e assistência técnica dos produtos da chamada "linhas de supermercados", também foram transferidas à UTC, por intermédio de sua subsidiária francesa, United Technologies International France SAS na mesma operação do A.C. 08012.012072/99-86, já aprovado.

Cabe observar que, quando da aquisição dos negócios de refrigeração comercial da Electrolux, a linha doméstica não fez parte da operação já aprovada e essa empresa continua a operar independentemente no mercado nacional, competindo, de certa forma, com a Carrier nesse segmento específico.

I.3 – Specialty Equipment Companies, Inc.

A Specialty Equipment Companies, Inc. (Specialty), sociedade norte-americana sediada nos Estados Unidos (Estado de Illinois), pertence ao Grupo Specialty. Os principais setores de

atividades do Grupo Specialty são: i) indústria de produtos minerais não-metálicos; ii) indústria metalúrgica de artefatos de metal e caldeiraria pesada; iii) indústria de máquinas e equipamentos para alimentos; v) indústria eletroeletrônica; vi) eletrodomésticos; vii) torneiras, chuveiros e aquecedores; viii) indústria automobilística e de transporte; e, ix) *indústria mecânica de equipamentos de refrigeração comercial*;

O Grupo compõe-se de sete divisões especializadas na comercialização de diversos produtos, quais sejam: *a Beverage-air, Bloomfield, Gambo, Taylor, Wells, World Dryer e Carter Hoffmann*.

- A *Beverage-Air* comercializa equipamentos de refrigeração comercial para a indústria de bares e restaurantes, bem como para a indústria de bebidas;
- A *Bloomfield* é a empresa do grupo especializada na produção de máquinas para café e chá, para café expresso, aquecedores para satélites, vidros para decantação e sistemas com alta capacidade de fervura. Essa empresa tem atuação nos Estados Unidos e Canadá;
- A *Gamko* é uma empresa especializada na fabricação de produtos refrigeradores do tipo *plug-in* sob encomenda para a indústria cervejeira;
- A *Taylor* fabrica equipamentos para fazer sorvetes de massa, frozen iogurtes e *shakes*; vitrines refrigeradas para exposição e venda de sobremesas; e utensílios de cozinha tais como chapas moduladas para tostar e grelhar para fornos convencionais. A Top Taylor Importação e Comércio Ltda. é distribuidora da Taylor;
- A *Wells* é a empresa do grupo especializada na produção de aquecedores de alimentos, na fabricação por encomenda de balcões térmicos para servir e preservar alimentos quentes (bandejas térmicas para servir alimentos em estabelecimentos comerciais especializados em comida por quilo), fritadeiras feitas por encomenda, torradeira, máquinas para waffles, bandejas refrigeradas utilizadas para servir e manter as saladas frescas;
- A *World Dryer* é a empresa do grupo especializada na produção de secadores para cabelo e para as mãos. Além disso, a empresa oferece sistemas de assepsia para o cuidado das mãos tais como os recipientes para sabonetes líquidos e torneiras automáticas;

- A *Carter Hoffmann* produz e vende congeladores e refrigeradores móveis, cabines térmicas e estruturas destinadas para servir alimentos. A atuação desta divisão se dá exclusivamente nos mercados dos Estados Unidos e Canadá.

As empresas que, direta ou indiretamente, compõem o Grupo, no Brasil é a Top Taylor Importação e Comércio Ltda., distribuidora da Taylor no mercado nacional; e, no Mercosul, são as empresas distribuidoras Oditec S/A; Tecnocentro S/A; e, Tecnoland, que atuam nos demais países do Mercosul.

O faturamento, em 1999, da empresa Specialty foi de US\$502,1 milhões² (R\$ 923,7 milhões) no mundo e no Brasil de US\$ 5,9 milhões (R\$10,8 milhões).

II. Da Operação

Trata-se de uma futura aquisição, no exterior, de controle societário. A United Technologies Corporation, em 14/10/2000, adquiriu, consubstanciado no Contrato e Plano de Incorporação (*Agreement and Plan of Merger*), por intermédio de sua subsidiária integral Solar Acquisition Corp., a totalidade das ações ordinárias emitidas e em poder do público, pela Specialty Equipment Companies, Inc. no mercado. A concretização da operação deveria realizar-se até 18 de dezembro do ano de 2000.

Cabe observar que para realização da aquisição haverá oferta pública, pela empresa Solar, de compra da totalidade das ações pelo valor de US\$35,00 (trinta e cinco dólares) por ação.

Destaque-se que todos os ativos pertencentes à empresa no mundo são objeto da transação e serão transferidos à Carrier, divisão da UTC na área, e envolve as atividades de refrigeração comercial, incluindo o desenho, a produção e a instalação de unidades de refrigeração diversas, além da assistência técnica. Após a operação a Specialty passará a ser uma subsidiária integral da UTC.

O valor da operação foi estimado em US\$600 milhões (R\$1.171,86)³, acrescidos de assunção de dívida da Specialty no valor de US\$100 milhões.

A presente operação está sendo apresentada às autoridades antitruste dos seguintes Países: Argentina, Áustria, Alemanha, Irlanda, Holanda, Polônia, Eslováquia, África do Sul e Taiwan.

² Valores em dólares dos EUA convertidos, pelas Requerentes, à taxa de câmbio média para o ano fiscal de 1999, encerrado em 31 de janeiro de 2000, equivalente a 1,839.

³ Taxa de câmbio para compra em 18/12/2000 = 1,9531, utilizada para a conversão do valor referente a operação. Fonte: BACEN.

III. Definição do Mercado Relevante

III.1 Dimensão Produto

O Quadro I, abaixo, apresenta a relação de produtos ofertados pelas requerentes no mercado mundial.

Quadro I
Produtos Ofertados pelos Grupos
(Brasil e Mundo)

PRODUTOS	GRUPO UNITED TECHNOLOGIES CORPORATION (UTC) /Springer Carrier S.A/ Eletrolux	GRUPO SPECIALTY EQUIPMENT (Bev-Air, Taylor, Wells, Gambo, Bloomfield, World Dryer)
1. indústria automobilística de transporte - aviões e componentes, diversos;	X	
2. indústria mecânica: • Pesada (elevadores, bombas e compressores) • indústria mecânica leve: Equipamentos de Refrigeração comercial	X X	 X
3. indústria eletroeletrônica: • Máquinas/equipamentos para alimentos (para café e chá; aquecedores para satélites e alimentos, máquinas elétricas, refrigeradoras utilizadas para servir cervejas, maquinários para equipar as rotisseries, fazer sorvetes, frozen, milk shakes, chapas/utensílios para cozinha, entre outros);		X
• <i>Diversos:</i> (produção de equipamentos para aquecimento, de ventilação e ar condicionado, com aplicações residenciais e com aplicações comerciais e industriais; sistemas de ar condicionado central e de janela; aquecedores utilizados em satélites; sistemas de ventilação de fritadeiras abertas ou pressurizadas);	X	

4. indústria de informática e telecomunicações: - automação industrial, diversos (gerenciadora de serviços de comércio eletrônico)	X	
5. construção civil - instalações elétricas e hidráulicas	X	
6. indústria de Produtos Minerais não-metálicos;		X
7. indústria Metalúrgica Artefatos de Metal e caldeiraria pesada;		X
8. Outros:		X
<ul style="list-style-type: none"> • Secadores para cabelo e para as mãos; Sistemas de assepsia para o cuidado das mãos (tais como os recipientes para sabonetes líquidos e torneiras automáticas); Lavatórios equipados com torneiras elétricas; Trocadores infantis; 		X

Fonte: Requerentes

Para uma melhor visualização em termos de região geográfica, apresentamos abaixo, um quadro resumo contendo uma relação dos principais produtos fabricados e comercializados pela **SPECIALTY** e **UTC** em cada uma das regiões geográficas em que participam as Requerentes.

Quadro II

Produtos Ofertados pelos Grupos (**Mundo**)

Produto	UTC	produção por País	Venda	SPECIALTY	produção	venda
<i>Equipamento de refrigeração para dejetos industriais provenientes de cervejarias</i>	não atua			Gamko Coolpart	Europa	Europa e Ásia
<i>Panelas refrigeradas</i>	não atua			Wells	Estados Unidos	Estados Unidos
<i>Câmeras Refrigeradas</i>	Carrier	Estados Unidos; Europa	Estados Unidos; Europa	não atua	não atua	não atua
<i>Gabinetes refrigerados de paredes com prateleiras acionados por controle remoto (equipamentos de refrigeração comercial utilizados em supermercados)</i>	Carrier	Estados Unidos, Europa, Brasil	Estados Unidos Europa e Brasil, outros países da América Latina e Ásia.	não atua	não atua	não atua
<i>Tonéis ou barris de refrigerados</i>	não atua	não atua	não atua	Gamko Coolpart	Europa	Europa e Ásia.
<i>Coolers para Leite (escolas)</i>	não atua	não atua	não atua	Beverages Air	Estados Unidos	Estados Unidos
<i>Refrigeradores e freezers móveis</i>	não atua	não atua	não atua	Carter Hoffman	Estados Unidos	Estados Unidos
Visa coolers	Carrier	Estados Unidos Europa, Brasil	Estados Unidos, Europa, Brasil , Outros países da América Latina e Ásia	Beverage Air, Gamko	Estados Unidos e Europa.	Estados Unidos Europa, Ásia, e Outros países da América Latina
<i>Gôndolas refrigeradas utilizadas em supermercados</i>	Carrier	Estados Unidos, Europa	Estados Unidos, Europa	não atua	não atua	não atua

Fonte: Requerentes

Como pode ser observado nesse Quadro II acima, no mundo, tanto a UTC como a Specialty atuam em mercados de refrigeração comercial, havendo, portanto, relação horizontal entre as Requerentes nesse segmento.

Refrigeração comercial é a aplicação do frio para fins de conservação, estocagem, transporte e distribuição de produtos perecíveis que necessitam temperatura média constante, basicamente para a exposição de bebidas geladas ou de alimentos que necessitam de refrigeração para sua manutenção, como laticínios, frios, sorvetes, verduras, carnes, embalados e outros. Há, ainda, unidades de refrigeração utilizadas em hospitais e laboratórios.

Na refrigeração comercial distinguimos, ainda, dois segmentos: *i) refrigeração industrial* - que é a aplicação do frio na produção industrial e na estocagem em grandes armazéns frigoríficos, de produtos perecíveis; e, *ii) refrigeração doméstica* - se aplica aos pequenos refrigeradores e freezers de uso basicamente residencial. Temos também a utilização da classificação nesses segmentos em: *i) refrigeração positiva* - que se refere a aplicação do frio com controle da temperatura na faixa de 0° C a 15 C (temperaturas positivas, ou sejam

de 0° C ou acima); e, ii) refrigeração negativa - refere-se a aplicações na faixa de -1 ° C a -40 ° C (temperaturas negativas, ou sejam abaixo de 0 ° C). Cabe esclarecer que todos esses equipamentos são projetados para operarem numa ou na outra faixa de temperaturas.

As principais linhas de produtos encontradas nesse segmento são: equipamentos para geração de frio (compressores e unidades condensadoras frigoríficas); equipamentos para câmaras frigoríficas; equipamentos para transporte de cargas frigorificadas; balcões frigoríficos, utilizados em supermercados, lojas de alimentos e outras; expositores e freezers verticais, utilizados em supermercados, lojas de alimentos e outras.

Os produtos da Electrolux do Brasil no segmento de refrigeração comercial divide-se em três linhas distintas, ou seja: i) equipamentos de refrigeração comercial para supermercados; ii) equipamentos de refrigeração comercial para a indústria alimentícia e de bebidas (*visa coolers*); e, iii) equipamentos de refrigeração comercial para hospitais/laboratórios (freezers e refrigeradores) e restaurantes (caves para vinhos).

- Supermercados - encontra-se essa linha de produtos classificada dentro do segmento de Gabinetes remotos. Os gabinetes estão conectados com unidades de refrigeração remotas (power packs). Alguns desses expositores são: gabinetes de parede com prateleiras, gôndolas para alimentos congelados em várias versões, balcões refrigerados para alimentos ("serve-over counters"), unidades combinadas (combinação de gôndola com gabinete de porta de vidro), dentre outros. Destinam-se a ampliar a vida média dos produtos perecíveis, mantendo-os adequados para consumo por mais tempo;
- *Visa coolers* (ou expositores verticais) - é abrangido na *Unidades "plug-in"*. A unidade "*plug-in*" são equipamentos que incorporam o expositor e o sistema de refrigeração, como exemplo compressores. Os *visa coolers* são equipamentos, em geral, verticais, com portas de vidro, os quais podem manter temperaturas positivas ou negativas e são utilizados para as chamadas "vendas por impulso", especialmente de bebidas, com capacidades de 90 até 150 litros. São utilizados em pontos de venda com menor espaço, como lojas de conveniência, bares, padarias, etc. Apresentam a logomarca do produto exposto à venda. A Eletrolux do Brasil somente possui produção de expositores para temperaturas positivas tendo iniciado em janeiro de 1999;
- Refrigeradores horizontais (*chest freezers*) é usado, por exemplo, para venda de sorvetes, possuindo, normalmente, tampas transparentes para facilitar a visualização, sendo que alguns possuem gabinetes inclinados para facilitar o acesso de crianças. A linha de produção deste segmento é semelhante à linha doméstica de freezers horizontais.

Do ponto de vista da demanda os equipamentos de refrigeração comercial são específicos ao tipo de produto que se destinam. A escolha do produto é determinada por necessidade técnica do demandante.

Pelo lado da oferta, embora essa SEAE tenha solicitado às Requerentes informações, dentre outras, sobre a substitutibilidade entre os produtos, através de ofício nº 229, de 15/02/01, essas empresas alegaram enfrentar grande dificuldade para obtenção das

informações solicitadas na maneira proposta, principalmente porque a empresa Specialty encontra-se instalada no mercado internacional.

Dessa forma, tendo em vista não termos dados relativos a flexibilidade pelo lado da oferta passaremos a considerar, na dimensão produto, o mercado relevante como o de refrigeração comercial dividido em três segmentos: supermercados, *visa-coolers* e refrigeradores horizontais.

III.2 - Dimensão Geográfica

Em relação a importação, embora seja possível, é improvável dada a importância dos serviços de manutenção, assistência técnica e reposição de peças na decisão de compra do consumidor. Ressalte-se que as importações para o Brasil desses equipamentos são inexpressivas e não há, segundo as Requerentes, informações precisas sobre os custos de frete e tempo envolvidos na internação desses produtos. Deve-se destacar que é inviável a atuação exclusivamente com base em importações. Uma atuação efetiva no Brasil, em geral, pressupõe a presença física das empresas no País. Também a volatilidade cambial representa um ponto a ser considerado quando se coloca a possibilidade de escolha entre a compra de um produto importado frente ao similar nacional e a dependência brasileira de créditos externos, que dificulta a presença de empresas cujos negócios se pautam exclusivamente por importações. Assim, a importância assumida pela assistência técnica, os custos dos fretes e a qualidade uniforme dos produtos produzidos favorecem as compras dos produtores locais.

Ocorre, também, os fatores de ordem subjetiva, entre os quais pode-se mencionar os relativos à confiabilidade; ao fácil acesso a redes de assistência técnica, que é, conforme mencionado anteriormente, uma variável importante e levada em conta pelo cliente no ato da compra de sistemas de refrigeração; ainda, pode-se citar a presteza no atendimento a situações emergenciais; preço e qualidade do produto adquirido; e, a disponibilidade, facilidade e presteza em encontrar peças para reposição.

Entre os fatores objetivos pode-se citar o diferencial de preços entre produtos bastantes similares. Nesse caso a diferença e a volatilidade cambial, o frete e os custos associados às alíquotas de importação (IPI) e o ICMS pagos tornam o preço da mercadoria importada mais alta que o preço pago pelo produto nacional.

Vale, por fim, ressaltar que a alíquota do imposto de importação, código TEC 8418.50.90 - "outros congeladores (*freezers*) e refrigeradores, vitrines, balcões e móveis semelhantes para produção de frio", que engloba todos os produtos de supermercados, *visa coolers* e refrigeradores horizontais, é de 18%.

Dessa forma, a dimensão geográfica da operação no mercado para a refrigeração comercial, incluindo-se as peças e componentes, é definida como nacional.

IV - Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

IV.1 - Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Mundialmente, a Specialty desenvolve, produz e comercializa uma ampla gama de equipamentos destinados à conservação de alimentos e bebidas. As suas unidades produtivas localizam-se nos Estados Unidos, Canadá, Holanda e Eslováquia. As atividades empreendidas fora dos Estados Unidos são conduzidas pela Specialty Equipment Corporation e pela Specialty Equipment International, por intermédio de sua subsidiária integral, Gambo Holding B. V. O Grupo atua, no Mercosul, nos segmentos de refrigeração comercial, através das empresas *Beverage-air*, *Gamko*, *Taylor*, *Wells* e *Carter Hoffmann*. No Brasil, o Grupo Specialty não possui unidades produtivas, sendo sua presença no país efetivada por meio de importações através dessas empresas citadas, tendo cada uma delas linhas de produtos específicos, conforme já citado anteriormente.

Destaque-se que a UTC, por intermédio de sua controlada Springer Carrier S.A., não exporta para o Brasil equipamentos de refrigeração comercial similares aos produzidos pela Specialty. Ainda, em relação às unidades “*plug-in*”, no caso da empresa Carrier, só há produção do expositor para temperaturas positivas, e a produção iniciou-se a partir de janeiro de 2000.

A Specialty, conforme já citado acima, desenvolve, produz e comercializa equipamentos associados aos mercados de refrigeração comercial no mundo, entretanto, não efetuou vendas no Brasil no ano de 1999.

Na tabela abaixo são apresentadas as vendas (em valor) das exportações da Specialty para o mercado brasileiro.

Tabela I
Quantidades exportadas pela Specialty para o Brasil
1996-2000 (em mil R\$)

Empresa-Produto	Períodos				
	1996	1997	1998	1999	2000
World Dryer (secadores para mão)	-	184,3	96,7	-	-
Wells Bloomfield (máquinas para fazer café expresso)	3,0	12,9	9,5	9,1	9,3
Gamko (equipamentos de refrigeração comercial para dejetos provenientes da indústria de cervejarias)	10,1	10,8	-	-	-
Beverage Air (<i>Visa cooler</i> e refrigeradores horizontais)	1,0	80,9	211,0	-	-
Taylor (equipamentos para fazer sorvetes de massa, <i>frozen</i> , iogurtes e <i>shakes</i> , além de <i>grills</i>)	2.688,0	5.576,4	6.849,0	6.132,0	7.890,0
Carter Hoffman (equipamentos destinados a aquecer biscoitos)	-	5,4	18,0	27,2	27,8

Fonte: as Requerentes

Obs. - Os valores das exportações foram convertidos, pelas Requerentes, com base no dólar médio anual correspondente, respectivamente às seguintes taxas cambiais: 1996 – R\$-US\$1,0051; 1997 – R\$-US\$1,0780; 1998 – R\$-US\$1,1921; 1999 – R\$-US\$1,8147; 2000 - R\$-US\$1,8512, média até outubro.

Os quadros seguintes informam as participações das principais empresas no mercado nacional de produtos para supermercados, visa-coolers e refrigeradores horizontais.

**QUADRO III
PARTICIPAÇÕES NO MERCADO NACIONAL
DE EQUIPAMENTOS PARA SUPERMERCADOS– 1999**

<i>EMPRESAS</i>	<i>PART. (%)</i>
UTC (Eletrolux)	13,40
SPECIALTY	-
ELETROFRIO	16,70
HUSSMAN FAST FRIO DO BRASIL	16,50
AUDEN REFRIGERAÇÃO	9,20
SERAL DO BRASIL IND. MET. SERAL	8,40
SCHIMIDT	7,90
ARNEGPAMA	6,30
ARPAMA	5,00
OUTROS	16,60
TOTAL	100,00%

Fonte: estimativa das requerentes.

(*2) - Este valor incorpora os serviços de instalação prestados pela Racks Refrigeração Ltda. e Plotter Engenharia S/C Ltda.

**QUADRO IV
PARTICIPAÇÕES NO MERCADO NACIONAL
DE EQUIPAMENTOS “VISA COOLERS”– 1999**

<i>EMPRESAS</i>	<i>PART. (%)</i>
UTC (Eletrolux)	18,92
SPECIALTY	-
METALFRIO – BSH CONTINENTAL EL.LTDA.	56,76
REUBLY	13,51
HUSSMAN FAST FRIO DO BRASIL	8,11
OUTROS	2,70
TOTAL	100,00%

Fonte: estimativa das requerentes.

(*2) - Este valor incorpora os serviços de instalação prestados pela Racks Refrigeração Ltda. e Plotter Engenharia S/C Ltda.

**QUADRO V
PARTICIPAÇÕES NO MERCADO NACIONAL
DE REFRIGERADORES HORIZONTAIS”– 1999**

<i>EMPRESAS</i>	<i>VALOR EM MILHÕES (R\$).</i>	<i>PART. (%)</i>
UTC (Eletrolux)	1,8	10,00
SPECIALTY	-	-

METALFRIO – BSH CONTINENTAL EL.LTDA.	7,6	42,22
FRICON	4,8	26,67
REUBLY	2,8	15,56
OUTROS	1,0	5,55
TOTAL	18,0	100,00%

Fonte: estimativa das requerentes.

Os Quadros acima demonstram que não há concentração horizontal no mercado nacional decorrente da operação em tela tendo em vista que o Grupo Specialty, nos últimos 2 (dois anos) não realizou exportações para o mercado nacional e, ainda, em relação ao Grupo UTC, esse também não participava do mercado de refrigeração comercial nacional, já que adquiriu à Eletrolux do Brasil (empresa produtora dos produtos em análise) somente no ano de 1999.

Portanto, a operação não resultou dominação do mercado relevante para as empresas participantes.

V. Recomendação

A operação ora analisada não gera concentração horizontal ou vertical no mercado brasileiro de refrigeração comercial e não traz riscos à concorrência no mercado nacional. Sendo assim, do ponto de vista estritamente econômico, a mesma é passível de aprovação.

À apreciação superior.

Márcia Margarete Fagundes
Técnica

Claudia Vidal Monnerat do Valle
Coordenadora Cobed

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

Coordenadora Geral

De Acordo.

Cláudio Monteiro Considera
Secretário de Acompanhamento Econômico